

PORTARIA UNIFEBE nº 38/2021

**Renova a composição do Colegiado
do Curso de Design de Moda e dá
outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

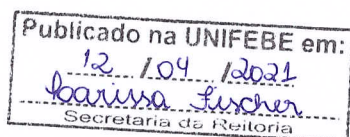
Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Eduarda de Souza, Jessica Tuelen Krein, Mallon Gustavo Quirino Boteon e Selenia Tatiane Kohler Baron.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2021.


Profª Rosemari Glatz
Reitora